CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 51/2024

Dispõe sobre concessão de férias regulamentares.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA, no uso de suas atribuições legais, conferidas no art. 17 do Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor **Luiz Carlos Mello da Silva**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Legislativo, 15 (quinze) dias de **abono pecuniário de férias**, referente ao período aquisitivo de 16/03/2023 à 15/03/2024 e **gozo de férias** regulamentares de 15 (quinze) dias, a partir de 16/07/2024 com retorno em 31/07/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Tamarana, 01 de julho de 2024.

MARIO CESAR FABIANO
Presidente da Câmara

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 51/2024

Dispõe sobre concessão de férias regulamentares.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA, no uso de suas atribuições legais, conferidas no art. 17 do Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor **Luiz Carlos Mello da Silva**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Legislativo, 15 (quinze) dias de **abono pecuniário de férias**, referente ao período aquisitivo de 16/03/2023 à 15/03/2024 e **gozo de férias** regulamentares de 15 (quinze) dias, a partir de 16/07/2024 com retorno em 31/07/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Tamarana, 01 de julho de 2024.

MARIO CESAR FABIANO
Presidente da Câmara

Este documento foi publicado pela Prefeitura Municipal de Tamarana, por meio da Assessoria de Comunicação, em 02/07/2024. Sua autenticidade pode ser comprovada neste endereço eletrônico:
www.tamarana.pr.gov.br/diario-oficial